Decreto



Decreto nº 21, de 20 de junho de 2023.

"Nomeia ao cargo em Comissão de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, os profissionais que seguem relacionados, por Unidade Escolar:

I – Colégio Educandário Rômulo Galvão;

Mirian Pinto dos Santos - Diretora do Educandário Rômulo Galvão;

Art. 2º - Os profissionais acima nomeados, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, em 20 de junho de 2023

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br



Decreto nº 22, de 20 de junho de 2023.

"Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, os profissionais que seguem relacionados, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira;

Osiel Neres dos Santos – Diretor da Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira;

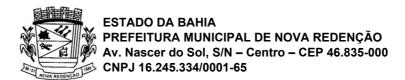
Art. 2º - Os profissionais acima nomeados, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 20 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES PREFEITA MUNICIPAL



Decreto nº 23, de 20 de junho de 2023.

"Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, os profissionais que seguem relacionados, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas

Narciso Lima da Silva - Diretor da Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas;

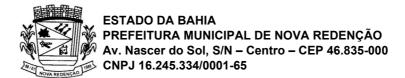
Art. 2º - Os profissionais acima nomeados, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 20 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES PREFEITA MUNICIPAL



Decreto nº 24, de 20 de junho de 2023.

"Nomeia ao cargo em Comissão de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, os profissionais que seguem relacionados, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Pedro Villa Celestino

Lucineide Santos Silva - Diretora da Escola Municipal Pedro Villa Celestino;

Art. 2º - Os profissionais acima nomeados, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 20 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES PREFEITA MUNICIPAL



Decreto nº 25, de 20 de junho de 2023.

"Nomeia ao cargo em Comissão de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, os profissionais que seguem relacionados, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos

Gildamirez Alves dos Santos - Diretora da Escola Municipal Maria Emília Santos dos Anjos;

- **Art. 2º** Os profissionais acima nomeados, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 20 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES PREFEITA MUNICIPAL